

ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO (EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS DOS EXERCÍCIOS DE 2021, 2022, 2023 E 2024):

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO – CHECKLIST

MUNICÍPIOS

| | |
|----------|---|
| 1 | Cópia dos documentos pessoais, Ata de Posse, Diploma e Comprovante de endereço atualizado do prefeito; |
| 2 | Certidão da Secretaria de Estado de Educação que ateste ser o município partícipe do convênio de adesão ao transporte escolar (art. 38 LDO 2021 (Lei estadual 20.821/2020), art. 42 LDO 2022 (Lei estadual 21.064/2021), art. 44 LDO 2023 (Lei estadual 21.527/2022), art. 44 LDO 2024 (Lei estadual 22.087/2023)) |
| 3 | Recibo de Declaração Homologada junto ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Privado – SICONFI (Art. 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal e Art.43, V da LDO 23). Documento devidamente atualizado. |
| 4 | Comprovante bancário de abertura da conta (preferencialmente na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) especificamente para o Convênio (constar preferencialmente o número da emenda correspondente), com comprovação de saldo inicial zerado, a ser apresentado no momento da assinatura do ajuste (inciso X, Decreto 10.248/2023 e inciso X, Art.62 da Lei estadual 17.928/2012). |
| 5 | Plano de Trabalho – detalhado conforme Art.6º do Decreto 10.248/2023 e Art.57 da Lei Estadual 17.928/12, conforme modelo disponível no site da SERINT neste link https://www.institucional.go.gov.br/files/docs/2023/PLANODETRABALHO2023-MUNICIPIOS.docx , o qual deverá ser encaminhado no formato word (.txt). |
| 6 | Declaração de previsão orçamentária de contrapartida e Comprovação de Empenho da contrapartida municipal (art. 16, II e art. 25, IV, “d”, da lei complementar 101/2000) *Caso não haja contrapartida esta declaração é dispensada |

EM CASO DE CONSTRUÇÃO OU REFORMA

| | |
|-----------|---|
| 6 | Projetos arquitetônicos e complementares (estrutural, fundações, elétrico, telefônico, cabeamento estruturado, combate a incêndio e SPDA, hidrossanitário e outros projetos, bem como, orçamento detalhado – Tabela SINAPI / GOINFRA, memorial descritivo e projeto básico) |
| 7 | ARTs e/ou RRTs relativas aos projetos |
| 8 | Certidão de regularidade do imóvel a que será reformado (Art.60, inciso VIII, da Lei 17.928/12) |
| 9 | Fotos da obra |
| 10 | Licença Ambiental prévia (quanto a obra exigir) ou a sua respectiva dispensa (Art.60, VII da Lei 17.928/12). |

EM CASO DE AQUISIÇÃO OU SERVIÇOS DE OUTRA NATUREZA

| | |
|-----------|--|
| 11 | Em caso de aquisição de Imóvel deve ser apresentado o CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DO IMÓVEL e a CERTIDÃO DE REGISTRO DO IMÓVEL NA SERVENTIA COMPETENTE |
| 12 | Apresentação de no mínimo 03 (três) orçamentos elaborados por fornecedores que atuem no ramo de contratação, devendo conter logomarca, identificação de CNPJ e assinatura do responsável pela emissão. |